

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 08 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS PROXIMIDADES DA RECEITA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE IPU-CE

Soraya Mororó Barroso, Vereadora com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do regimento Interno da Câmara Municipal, venho com o devido respeito e presença de V. Exa., após a soberania oitiva do colegiado parlamentar **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal e a Excelentíssima Senhora Milena Damasceno Carneiro a necessidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) nas proximidades da Receita Federal, no município de Ipu.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a implantação de um quebra-molas nas imediações da Receita Federal, em Ipu.

Atualmente, existe apenas um quebra-molas em um dos lados da via, o que leva diversos condutores a utilizarem a contramão para desviar do redutor de velocidade. Essa prática tem gerado sérios riscos de acidentes, colocando em perigo tanto motoristas quanto pedestres que transitam pela região.

A instalação de um novo quebra-molas, de forma estratégica e devidamente sinalizada, contribuirá para a organização do tráfego, aumento da segurança viária e prevenção de acidentes, além de garantir maior tranquilidade aos moradores e trabalhadores que circulam diariamente pela localidade.

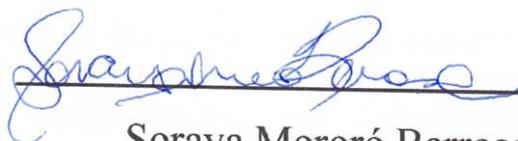
PROPOSTA

Considerando a relevância do pedido e a urgência em evitar possíveis ocorrências, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação.

CONCLUSÃO

A instalação de um novo quebra-molas, de forma estratégica e devidamente sinalizada, contribuirá para a organização do tráfego, aumento da segurança viária e prevenção de acidentes, além de garantir maior tranquilidade aos moradores e trabalhadores que circulam diariamente pela localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 02 de setembro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0

RECEBIDO EM 02/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

AS 11h27